



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
POLÍCIA FEDERAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 32/2016

A Coordenação de Administração – COAD/DLOG/PF, UASG 200334, com sede no Setor de Autarquias Sul; Quadra 06; Lotes 09/10; Asa Sul; Brasília-DF; CEP 70.037-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representado pelo Senhor Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº 5307 DG/PF de 16 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 073 de 17 de abril de 2015, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 15/2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 / 08 / 2016, processo administrativo n.º 08203.002089/2015-69, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventuais aquisições de PORTA-FUNCIONAIS para compor o conjunto de identificação funcional dos servidores do Departamento de Polícia Federal, especificados nos itens 1 e 2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 15/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: Metalcouro Indústria e Comércio, cnpj 01.186.098/0001-86, localizada na Av. 3ª Radial, 243 – St. Pedro Ludovico – Goiânia /GO, CEP 74.820-100, Fone 62-3092-0000, email diretoria@metalcouro.com.br , site www.metalcouro.com.br , representada por Hamilton Alves Pereira Junior, RG 971358-SSP/DF e CPF 369.509.631-49.							
Grupo	Item	Produto	DETALHAMENTO	Qtde. Parcial	Qtde. Total	Valor Unit	Valor Total
1	1	Porta-Funcional para Carreira Policial Federal	Cargo de Agente de Polícia Federal	1.900	3.800	R\$ 41,90	R\$ 159.220,00
			Cargo de Escrivão de Polícia Federal	800			
			Cargo de Delegado de Polícia Federal	600			
			Cargo de Papiloscopista Policial Federal	250			
			Cargo de Perito Criminal Federal	250			
	2	Porta-Funcional para os Cargos do Plano Especial de Cargos	Não há detalhamento por Cargos	200	200	R\$ 29,98	R\$ 5.996,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

TOTAL GERAL	4.000	R\$ 165.216,00
-------------	-------	-------------------

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Brasília, 08 de agosto de 2016

Ordenador de Despesas

Hamilton Alves Pereira Junior

RG 971358-SSP/DF

CPF 369.509.631-49